

INTERESSADO: Delemar Abdelnur Rodrigues.

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados na Associação Escola Graduada de São Paulo.

RELATOR: Cons. Elisiário Rodrigues de Souza.

PARECER CEE n° 1635 /75. Aprovado em 28 /maio/75

Cora. ao Pleno 11 / 06 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO;

Delemar Abdelnur Rodrigues, filho de Delemar Rodrigues Gomes e de dona Lamia Abdelnur Rodrigues Gomes, nascido em São Paulo, a 25 de fevereiro de 1959, domiciliado e residente na rua Casa-do Ator n° 645, nesta Capital, tendo realizado estudos na Associação Escola Graduada de São Paulo, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Freqüentou até a 4ª série da Associação Escola Graduada de São Paulo;

2- Em seguida, fez na mesma Escola as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, estudando nesta última: Língua Portuguesa, História Geral, Matemática, Ciências, Língua Inglesa, Datilografia e Educação Física, e Educação Moral e Cívica.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Delemar Abdelnur Rodrigues, em Escola Estrangeira em São Paulo, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar a matrícula na 8ª série do 1º grau. Adaptação em Geografia do Brasil e História do Brasil.

São Paulo, 28 de maio de 1975.

a) Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.
Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 28 de maio de 1975

a) Cons. Maria da Imaculada Leme Monteiro
Presidente em exercício.